

Câmara Municipal de Marapanim



Camionado
Lei Municipal nº 1.860-24/05/2018

Estado do Pará
Palácio Nagibe de Oliveira Mamede
Marapanim-Pará

Autos de

Projeto de Lei nº 013/2018

Autos: Poder Executivo.

Ementa: Dispõe sobre autorização para doação de um terreno desta Municipalidade para a Senhora Neuzarina Monteiro da Silva.

AUTUAÇÃO

Aos *26* de *Abril* de *2018*, atuo o *Cf. nº 060/18-8MM*, a justificativa e o projeto de lei nº *009/18-8MM*

do que para constar, eu *Alexandra Castro*
Secretário da Câmara Municipal de Marapanim, lavrei este termo.

Presidente

**LEI MUNICIPAL Nº 1.860/2018.**

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE UM TERRENO DESTA MUNICIPALIDADE PARA A **SRA. NEUSARINA MONTEIRO DA SILVA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marapanim, aprovou e eu, **RONALDO JOSÉ NEVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Marapanim, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1. O Chefe do Poder Executivo **DOA** para a **SRA. NEUSARINA MONTEIRO DA SILVA**, portadora do RG Nº 3556723 SSP/PA e CPF/MF Nº: 084.389.352-49, um terreno pertencente à Municipalidade, medindo 22,00 (vinte e dois metros) de frente por 50,00 (cinquenta metros) de fundos, localizado na Av. São Benedito, s/nº, povoado de Maranhão, Município de Marapanim-PA, limitando-se pela lateral direita com a Rua Pe. José Maria do Vale, pela lateral esquerda com quem de direito e pelos fundos com a Travessa João do Valle.

ART.2. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART.3. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marapanim-(PA), 24 de maio de 2018.


RONALDO JOSÉ NEVES TRINDADE
Prefeito Municipal de Marapanim